



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ATO TRT5 N. 0162, DE 28 DE JULHO DE 2021

Transfere feriado e suspende expediente e prazos processuais em curso na Vara do Trabalho de Barreiras.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DALILA ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 161, de 18 de junho de 2021, da Prefeitura Municipal de Barreiras, que dispõe sobre a alteração do feriado municipal em comemoração ao padroeiro da cidade de Barreiras, do dia 24 de junho de 2021 para o dia 11 de outubro de 2021, juntado ao PROAD n. 12078/2021; e

CONSIDERANDO que, no Calendário deste TRT da 5ª Região, 24 de junho é feriado em todo o Regional,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Fica transferido o feriado relativo ao Dia do Padroeiro do Município de Barreiras para o dia 11 de outubro de 2021, conforme Decreto Municipal n. 161, de 18 de junho de 2021.

Art. 2º Ficam suspensos o expediente e os prazos processuais em curso no Fórum Trabalhista de Barreiras, no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira).

Parágrafo Único. A retomada da contagem dos prazos se dará a partir do dia 13 de outubro de 2021 (quarta-feira), inclusive.

Art. 3º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

**DALILA ANDRADE**

**Desembargadora Presidente**

